

Processo nº 24/2016

Carta Convite nº 02/2016

Aquisição de mobiliário, para a Câmara Municipal de Presidente Bernardes - SP, conforme especificações contidas em anexo do Edital.

DECISÃO

Tendo em vista o desatendimento a requisição de duodécimo para a Câmara Municipal de Presidente Bernardes - SP, referente ao período de 01.06.2016 à 30.06.2016, previamente protocolada na Prefeitura Municipal de Presidente Bernardes - SP, em 01.06.2016, que caracterizou a inobservância por parte do Poder Executivo Municipal, ao atendimento da disposição legal contida no artigo 168 da Constituição Federal Brasileira em vigor, e considerando que esta situação poderá, deixar este Poder Legislativo sem condições financeiras para sanar a obrigação que poderá advir deste processo licitatório, que visa a aquisição de mobiliário, para a Câmara Municipal de Presidente Bernardes - SP, conforme especificações contidas em anexo do Edital, **determino a extinção extraordinária, com a conseqüente revogação e arquivamento do presente processo de licitação**, por considerar inoportuna ao interesse público, uma vez que em decorrência do não repasse do referido duodécimo poderá ocorrer o inadimplemento do pagamento por falta de condições financeiras.

Assim, é o interesse público, nesse momento, o elemento fundamental do juízo de conveniência e oportunidade deste administrador que subscreve, portanto, pertinente e suficiente para justificar tal conduta de revogação do Processo de Licitação nº 24/2016 - Carta Convite nº 02/2016 - Edital nº 002/2016.

Câmara Municipal de Presidente Bernardes, 24 de junho de 2016.

ANSELMO CAMPANHARO
Presidente da Câmara